

Aos três dias de março de dois mil e vinte às oito horas e quarenta minutos, deu-se início a terceira reunião ordinária do CEDCARR, dirigida pelo Presidente Paulo Thadeu das Neves (SINJOPER), com a presença dos Conselheiros e Conselheiras, Rita Maria Lima de Mello (SETRABES), Iana Santos (ASSOC. ANJOS DE LUZ), Rosa Maria da Silva (SEPLAN), Glaciane (SESAU) e Jean Farias da Costa (ASSOER). A reunião iniciou-se com a apresentação da conselheira suplente do SINJOPER, jornalista Marilena Freitas, momento em que fez apresentação seguido de boas-vindas pelo conselho. Posteriormente, a reunião seguiu a pauta: 1. A leitura e aprovação da ata da segunda reunião ordinária de dois mil e vinte, momento em que foi realizada a complementação com informações relativas a composição do GT de ocupações espontâneas com a indicação das conselheiras Rita e Bárbara, bem como do Sr. Marcio, representante da instituição Pirilampôs. 2. Informes: 2.1. Informe sobre o I Curso de Formação dos Conselheiros e Conselheiras Tutelares e Conselheiros e Conselheiras Municipais de Direitos a ser realizado nos dias 04, 05 e 06 de março próximo no Instituto Federal de Educação e Tecnologia – IFRR, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 18h. O CEDCARR foi convidado a participar junto com a ACETERR – Associação de Conselheiros e Ex Conselheiros Tutelares do Estado de Roraima, como correalizador do evento; O palestrante será Antônio Claudio Lima da Silva servidor de carreira do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos, que virá de Brasília para participar do curso de formação, cuja passagem aérea será custeada via recurso próprio do CEDCAR, sem hospedagem e diária pagas pelo Ministério a qual é vinculado; o técnico ministrará palestra sobre o SIPIA- Sistema de Informação para a Infância e Adolescência; 2.2. Que em abril, nos dias 02 e 03, o palestrante Eduardo Mota virá, do Conselho de Direitos do Estado de Goiânia, virá a Boa Vista proferir palestra com o tema Fundo Municipal de Crianças e Adolescentes com a finalidade de viabilizar recursos em prol dos Conselhos de Direitos a ser realizado no IFRR; 2.3. Que os relatórios de visitas dos abrigos devem ser feitos e encaminhados até o dia 06/03/2020 via e-mail para a CEDCAR. No momento, a conselheira Iana Santos entregou o relatório de visita realizada no CSE; 2.4. Ofícios recebidos nº 001/GAB/PRES/CMBV/2020 qual solicita o envio de nome de uma mulher conselheira participativa para recebimento de Medalha Mulher-Cidadã. O CEDCAR em votação indicou a conselheira Iana Santos para representar o CEDCAR na Câmara Municipal de Boa Vista no às 09:30 no dia 23/05/2020 para recebimento do Diploma e Medalha Mulher-Cidadã; 2.5. Que a conselheira Dinorah Cavalante, representante da SETRABES, enquanto vice-presidente do Conselho precisa regularizar seu cadastro junto as instituições financeiras, cuja exigência da instituição financeira é o cadastro que se encontra pendente, impossibilitando assim movimentação financeira do FECA; 2.6. A ocorrer: necessário enviar o relatório final da Conferência Estadual para a realização da Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente na última semana de novembro, em Brasília; 2.7. Foi proposta uma Campanha de incentivo à leitura para os adolescentes do CSE em homenagem ao dia do livro em abril próximo, com doação de livros pelos conselheiros na próxima reunião a ser realizada em 07/04/2020; 2.8. Foi deliberada em reunião pela publicação do Regimento Interno do CEDCAR, visto que após pesquisa pelo assistente administrativo do conselho, verificou-se que não houve publicação do documento que é utilizado pelo conselho. Exatamente porque para que haja posterior alteração pelo conselho é necessária previamente que o ato seja publicado para que seja validado. Sem mais, eu Iana Santos, secretária geral do CEDCAR, lavrei a presente ata.

Agência de Fomento do Estado de Roraima

Presidente:

**EXTRATO DO CONTRATO
PROCESSO Nº 20/1504**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição e instalação de Equipamentos de Telefonia PABX.
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.
CONTRATADA: CENTRAL SERVIÇOS E COMERCIO LTDA.
VALOR: O valor é de R\$ 15.068,94 (quinze mil sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FONTE: 101.150, 301 ou 650.
DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2020.
ASSINAM: Adailton Alves Fernandes - Diretor Presidente, JOSÉ ARNALDO BONFIM DE SOUSA – Representante.

**EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO 02 DE PRESTACAO DE SERVICOS
ESPECIALIZADOS DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO - CERTIFICACAO
DIGITAL.**

PROCESSO Nº 20/1501
OBJETO: Contratação de serviços de emissão de certificados digitais.
CONTRATANTE: Agência de Fomento do Estado de Roraima S/A.
CONTRATADA: SERPRO
VALOR: O valor é de R\$ 768,00 (setecentos e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FONTE: Recursos Próprios
DATA DA ASSINATURA: 24 de abril de 2020.
ASSINAM: Adailton Alves Fernandes - Diretor Presidente, Anderson Roberto Germano -

Gerente de Departamento.

Comissão Permanente de Licitação

Presidente: Marília Padilha Pires

PORTARIA Nº 30/CPL/PRES/UGAM/PUBL, DE 29 DE ABRIL DE 2020.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Governo do Estado de Roraima – CPL/RR, no uso das atribuições legais, considerando a Programação Anual de Férias;
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias aos servidores lotados nesta CPL/RR, abaixo relacionados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	EXERCÍCIO	PARCELA	DIAS	PERÍODO INÍCIO	TÉRMINO
ANA VIRGÍNIA MOURA SANTOS	044003284	2020	2º	10	15/06/2020	24/06/2020
FRANCISCA CÉLIA NUNES VIEIRA	020099789	2020	ÚNICA	30	15/06/2020	14/07/2020
HAIRTON LEVEL SALOMÃO JUNIOR	020005517 / 040002593	2020	ÚNICA	30	29/06/2020	28/07/2020
JÉSSICA ALMEIDA MENDES	020112627	2020	ÚNICA	30	22/06/2020	21/07/2020

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


Art. 3º - Publique-se.

Boa Vista/RR, 29 de abril de 2020.

(assinatura eletrônica)

MARILIA PADILHA PIRES

Presidente da CPL/RR



Documento assinado eletronicamente por Marília Padilha Pires, Presidente da CPL/RR, em 29/04/2020, às 12:17, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador 0148761 e o código CRC 9E529280.

Companhia de Desenvolvimento de Roraima

Presidente: Anastase Vaptistis Papoortzis

CERTIDÃO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento de Roraima – CODESAIMA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 30, inciso II, alínea “f” da Lei Federal nº 13.303/2016, do art. 21, inciso II, alínea “f” do Regulamento de Dispensa e Inexigibilidade da CODESAIMA e do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica da Companhia (Parecer nº 036/2020/PROJUR), homologa a inexigibilidade de Licitação para a contratação direta da empresa INSTITUTO HABITA DO BRASIL TREINAMENTO EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 36.665.632/0001-11, para ministrar curso de regularização fundiária urbana, por meio do Professor Pedro Dias de Araújo Junior, no valor de R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), visando a capacitação profissional dos empregados desta empresa estatal. Boa Vista-RR, 28 de abril de 2020.

ANASTASE VAPTISTIS PAPOORTZIS

Presidente da CODESAIMA

Defensoria Pública do Estado de Roraima

Defensor Público Geral: Stélio Dener de Souza Cruz

PORTARIA Nº 532/2020/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO o Despacho nº 10943, evento 0210315, Teor do Processo SEI nº 0080020;
RESOLVE:


Designar a Defensora Pública, DR.ª EMIRA LATIFE LAGO SALOMÃO REIS, para, atuar como Curadora Especial em favor de L. C. S., nos autos do processo nº 0821696-52.2019.8.23.0010, da comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

S T É L I O D E N E R D E S O U Z A C R U Z

Defensor Público-Geral

Em 29 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Stélio Dener de Souza Cruz, Defensor Público Geral, em 29/04/2020, às 10:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0210397 e o código CRC 4E537631.

PORTARIA Nº 533/2020/DPG-CG/DPG


O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
CONSIDERANDO a Portaria nº 1111 de 19 de dezembro de 2019 (DJE nº 6592 de 20/12/2019, par. 10), da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima;
RESOLVE:
Suspender o expediente na Defensoria Pública do Estado de Roraima, no dia 01 de maio de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 29 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Stélio Dener de Souza Cruz, Defensor Público Geral, em 29/04/2020, às 11:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0210424 e o código CRC F4375CA2.

PORTARIA Nº 531/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
Considerando o Processo Sei nº. 000839/2020;
Considerando a Portaria nº 530/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 28 de abril de 2020, em evento 0210262.

RESOLVE:


Designar a servidora BEATRIZ CORDEIRO ISAIAS SILVA para responder como Chefe da Seção de Compras, no período de 22 de abril a 08 de maio de 2020, em substituição do servidor PABLO DELANO DE MATOS ANTONY.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

S T É L I O D E N E R D E S O U Z A C R U Z

Defensor Público-Geral

Em 28 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Stélio Dener de Souza Cruz, Defensor Público Geral, em 28/04/2020, às 17:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.


A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0210263 e o código CRC 688E337E.

DIRETORIA GERAL

COMUNICADO Nº 35/2020/DG-CG/DG/DPG

A Defensoria Pública do Estado de Roraima, comunica que foi instituído seu Diário Eletrônico (DEDPE/RR), pela Portaria nº 221/2020, como meio oficial para publicação de seus atos normativos e administrativos, bem como de suas comunicações em geral. O Diário Eletrônico da Defensoria Pública de Roraima (DEDPE/RR) estará disponível no site de Internet no endereço: <http://diario.rr.def.br>, a partir do dia 08/03/2020.

Em 19 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 19/02/2020, às 09:11, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0199482 e o código CRC F1E7B28F.

PORTARIA Nº 522/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo Sei nº. 000818/2020.

RESOLVE:


Conceder à servidora VALESSA PERES TABOSA, Assessora Jurídica II, 180 (cento e oitenta) dias de Licença à Gestante, a contar de 07 de abril de 2020.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

M A R I A D E F Á T I M A L I M A D A S I L V A

Diretora Geral

Em 24 de abril de 2020.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 28/04/2020, às 10:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1º de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador 0209941 e o código CRC 4BC606SC.

PORTARIA Nº 523/2020/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.